

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.414-B, DE 2001**

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES DE COCALZINHO DE GOIÁS - AGETACO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 199, de 18 de abril de 2001, que autoriza a Associação Geral dos Trabalhadores de Cocalzinho de Goiás - AGETACO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado CORIOLANO SALES  
Relator